EDITAL PPGECMT Nº 002/2024

ABRE INSCRIÇÕES, FIXA DATAS, HORÁRIOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT), professora Ivanete Zuchi Siple, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições à seleção de alunos(as) regulares para o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS**, para o segundo semestre de 2025 (Turma 2025), do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

1. DO PERFIL DO PROGRAMA

O PPGECMT possui um curso de **Mestrado Profissional** na área de concentração de **Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias** com as seguintes **linhas de pesquisa**:

- Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.
- Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.
- Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1. De **10/02/2025 à 24/03/2025** estarão abertas as inscrições à seleção para o preenchimento de **até vinte (20) vagas** no **Mestrado Profissional** do PPGECMT, mediante disponibilidade de orientação.

2.2. As inscrições serão feitas **exclusivamente pela internet**, no portal da UDESC, endereço: https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=882

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1. Serão aceitas inscrições para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias portadores de diploma de graduação em Licenciatura de: Ciências, Física, Biologia, Química, Matemática, Computação, Informática e Pedagogia, bem como profissionais portadores de diploma de graduação em áreas afins que atuam como docentes na Educação Básica, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior ou em contextos não formais. Afora isso, candidatos graduados em área afins e que não estiverem atuando como docente no

Pág. 01 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

momento da inscrição no processo seletivo, poderão inscrever-se desde que comprovem experiência docente por no mínimo dois (02) anos, consecutivos ou não, nos últimos dez (10) anos.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo do PPGECMT, os(as) candidatos(as) deverão digitalizar os **documentos originais oficiais** indicados abaixo, os quais deverão **ser anexados no formulário de inscrição na internet,** utilizando **arquivos no formato PDF** com tamanho máximo de 4 MB (por arquivo anexado):

- **Documento oficial de identificação com foto.** São considerados documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;
- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, salvo se estrangeiro;
- **Diploma do curso de graduação** ou **declaração de colação de grau** da instituição de origem;
- **Histórico escolar do curso de graduação**;
- **Projeto** de pesquisa proposto ao Mestrado, em tema obrigatoriamente vinculado à área de concentração e à uma das linhas de pesquisa do PPGECMT, com no máximo 8 páginas (sem contar a capa), conforme modelo apresentado no **Anexo I** deste edital;
- **Memorial descritivo**, com no máximo 2 páginas (sem capa), conforme modelo apresentado no **Anexo II** deste edital;
- **Currículo lattes atualizado** nos últimos seis meses;
- **Comprovante de atuação docente** para profissionais com graduação em áreas afins.

3.3. Os documentos anexados e enviados pelo formulário da internet, https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=882, serão recebidos, conferidos e homologados pela Comissão de Seleção do PPGECMT. **Não** caberá à Comissão de Seleção alertar aos(às) candidatos(as) quanto à eventual falta de documentos. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o presente Edital.

3.4. As inscrições homologadas serão divulgadas **até o dia 07/04/2025** no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo.

3.5. Poderão se candidatar portadores(as) de diploma de curso superior fornecido por instituições de outro país, desde que possua reconhecimento pelo MEC.

3.6. Será permitida a inscrição de candidatos(as) que estejam, comprovadamente, prestes a colarem grau de graduação. A efetiva matrícula no curso de pós-graduação do PPGECMT, em caso de aprovação no processo seletivo, estará vinculada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula.

Pág. 02 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Após a homologação das inscrições, a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas (2) Etapas.

4.2. Etapa 1 – Avaliação do Projeto

4.2.1. Os projetos dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas serão analisados por uma banca composta de pesquisadores(as) vinculados(as) às linhas de pesquisa do programa. A banca irá analisar a convergência do projeto com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGECMT e a capacidade do(a) candidato(a) de formular o projeto com clareza, pertinência, coerência, articulação teórico-metodológica.

4.2.2. A banca atribuirá uma nota ao projeto de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Serão eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) na avaliação do projeto de pesquisa. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os aspectos elencados no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios e pontuação para avaliação do Projeto de pesquisa.

Critérios	**Pontuação Máxima**
A – Aderência à área de concentração e linha de pesquisa do programa, com um problema de pesquisa bem definido e objetivos claros que dialoguem diretamente com o tema proposto.	2,5 pts
B – Consistência e relevância do referencial teórico.	2,0 pts
C – Descrição clara dos procedimentos metodológicos para coleta e análise de dados, alinhados aos resultados esperados.	2,5 pts
D – Originalidade, clareza e viabilidade da proposta do produto educacional.	2,0 pts
E – Conformidade com as normas de formatação; adequação à norma culta da escrita científica; coesão e coerência na apresentação do projeto.	1,0 pts
Total	10,0 pts

4.2.3. Serão aceitos projetos com aderência a área de Ensino da CAPES (Área 46), cujo processo/produto educacional seja pelo menos um dos descritos no documento da área (Anexo III).

4.2.4. A relação dos(as) candidatos(as) aprovados na Etapa 1 e o cronograma de arguições para a Etapa 2 serão publicados, em ordem alfabética, até o dia 05/05/2025 no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo .

Pág. 03 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

4.3. Etapa 2 – Arguição focada no projeto e no memorial descritivo

4.3.1. A Etapa 2 será realizada **exclusivamente** com os(as) candidatos(as) que forem aprovados na Etapa 1. A Etapa 2 analisará o desempenho do(a) candidato(a) na apresentação de argumentos durante a arguição do projeto proposto, do currículo lattes e do memorial descritivo.

4.3.2. A arguição do projeto de pesquisa e do memorial é de caráter eliminatório e classificatório e contará com uma banca composta por, no mínimo, três docentes do PPGECMT.

4.3.3. A banca atribuirá uma nota para a Etapa 2 de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) na avaliação da arguição focada no Projeto de Pesquisa, no Memorial Descritivo e no Currículo Lattes. Para efeitos de pontuação na Etapa 2 serão observados os seguintes aspectos:

Quadro 2 – Critérios e pontuação para avaliação da arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo.

Critérios	**Pontuação Máxima**
A – Clareza e consistência teórica na argumentação sobre o Projeto de pesquisa e do processo/produto educacional.	1,0 pts
B – Capacidade de argumentação frente aos questionamentos da banca, demonstrando domínio teórico e metodológico.	2,0 pts
C – Clareza sobre a fundamentação teórica, os objetivos e os procedimentos metodológicos propostos no Projeto de pesquisa, evidenciando o alinhamento da proposta e o processo/produto educacional com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGECMT.	5,0 pts
D – Alinhamento da trajetória profissional e acadêmica com a área de concentração em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.	2,0 pts
Total	10,0 pts

4.3.4. As **arguições** (Etapa 2) serão realizadas presencialmente na UDESC Joinville **no período de 12/05/2025 a 30/05/2025**. O local, a data e o horário da arguição de cada candidato(a) serão definidos pela Comissão de Seleção do PPGECMT e disponibilizadas no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo, não cabendo recurso. As arguições poderão ser gravadas em áudio e vídeo, para uso interno e fins avaliativos da Comissão de Seleção do PPGECMT.

Pág. 04 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

4.3.5. A nota final (NF) corresponderá ao somatório das duas Etapas de acordo com a seguinte Equação:

NF = (NP x 0,4) + (AP x 0,6)

em que:
NP = nota do projeto de pesquisa;
AP = nota da arguição focada no projeto de pesquisa, no memorial descritivo e no currículo lattes.

4.4. A relação final dos aprovados, em ordem alfabética, será divulgada **até o dia 23/06/2025** no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo.

4.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as) serão dispostos(as) em ordem alfabética e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula de acordo com a área de demanda, em face da eventual desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) deverão efetuar sua matrícula conforme estabelecido no edital de matrícula 2025/2 a ser publicado pela Direção Geral do CCT e disponibilizado no site da SECEPG: https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula .

5.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), para terem sua matrícula efetivada, deverão se matricular obrigatoriamente **na disciplina de Metodologia de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos Educacionais – MPDPE (1º Núcleo – Disciplinas Obrigatórias Básicas e Gerais)** e sugestivamente em uma disciplina **pertencente ao 2º Núcleo (Disciplinas Obrigatórias de Conhecimentos Específicos) ou ao 3º Núcleo (Disciplinas Eletivas),** caso não tenham cursado as disciplinas destes núcleos como aluno especial.

5.3. Qualquer interessado(a) pode solicitar matrícula no PPGECMT em regime especial, sem vínculo regular com o curso, em uma ou (no máximo) duas disciplinas conforme calendário e edital da SECEPG disponível em https://www.udesc.br/cct/secretariapos/aluno_especial. As concessões de matrículas em regime especial estão sujeitas à disponibilidade de vagas e à aprovação do(a) respectivo(a) professor(a) da disciplina.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) pode manifestar o interesse em concorrer à bolsa de estudos.

Pág. 05 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

6.2. Quando existirem, a distribuição das bolsas entre os(as) aprovados(as) será realizada segundo critérios definidos pelas resoluções e normativas do PPGECMT.

7. DOS RECURSOS

7.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à Comissão de Seleção relativo aos resultados de qualquer etapa do processo seletivo, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma, item 8.

7.2. Os recursos devem ser enviados por e-mail para **selecao.ppgecmt.cct@udesc.br**, em arquivo em formato PDF, devidamente assinado pelo(a) candidato(a).

7.3. Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade.

7.4. Os recursos devem conter as devidas argumentações e justificativas objetivas, explicando qual o item ou o dispositivo supostamente não observado pela Comissão de Seleção.

7.5. A Comissão de Seleção tem prazo de até 2 (dois) dias úteis após a data final do período de recursos para resposta. As respostas aos recursos serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo(a) solicitante no formulário de inscrição.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma segue o exposto no Quadro 3.

Quadro 3 – Cronograma das etapas do processo seletivo

Etapa	**Período**
Inscrições	10/02/2025 a 24/03/2025
Homologação das inscrições	07/04/2025
Interposição de recurso referente à homologação das inscrições	Até 09/04/2025
Publicação dos aprovados na Etapa 1 e cronograma das arguições	05/05/2025
Interposição de recurso referente ao resultado da Etapa 1	Até 07/05/2025
Realização da Etapa 2	12/05/2025 a 30/05/2025
Publicação do resultado da Etapa 2	04/06/2025
Interposição de recurso referente ao resultado da Etapa 2	Até 06/06/2025
Publicação do Resultado Final	23/06/2025
Interposição de recursos referente ao Resultado Final	Até 25/06/2025
Homologação do Resultado Final	Até 30/06/2025

Pág. 06 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Candidatos(as) que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão informar no ato da inscrição, em campo próprio constante no formulário, a sua necessidade para que possa ser atendida caso seja aprovado para a Etapa 2.

9.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo depende do número de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o disposto no item 4 (quatro) deste Edital, bem como a disponibilidade de orientação do Corpo Docente do PPGECMT.

9.3. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos não oficiais e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do(a) candidato(a).

9.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a exatidão e veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.

9.5. O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no segundo semestre letivo de 2025 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do PPGECMT do CCT/UDESC.

9.6. As decisões das bancas avaliadoras, bem como da Comissão de Seleção, são soberanas.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos, no que couberem, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PPGECMT.

Joinville (SC), 12 de dezembro de 2024.
Colegiado Pleno do PPGECMT-CCT/UDESC.

Profa. Dra. Ivanete Zuchi Siple
Presidenta do CPPGECMT

Pág. 07 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

ANEXO I – PROJETO

O projeto apresentado para seleção ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias deverá apresentar a proposta preliminar de uma investigação que se retratará na **Dissertação** e em um **Produto Educacional** pertinente à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGECMT, tendo por base uma fundamentação teórico-metodológica consistente. O projeto poderá conter **no máximo 8 (oito) páginas (sem contar a capa)**, ser digitado com fonte "Arial", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margem 3 cm.

Capa, padrão do PPGECMT, indicando no quadro abaixo, uma das opções entre as linhas de pesquisa na área de concentração do programa (obrigatória), pesquisa com foco na área de Ensino (obrigatória) e provável orientador (opcional).

PROJETO DE PESQUISA submetido ao Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado Profissional** em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias - PPGECMT com ingresso no segundo período letivo de 2025.		
Processo Seletivo PPGECMT CCT/UDESC Seleção Turma 2025		
Identificação:		
Linha de pesquisa[1]	( ) Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias ( ) Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias ( ) Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos	**Obrigatória**
Pesquisa com foco na área de Ensino de:	( ) Ciências (Biologia, Física e Química) ( ) Matemática ( ) Tecnologia ( ) Outras (especificar):	**Obrigatória**
Provável Orientador(a) [2]	**Orientador(a)....**	**Opcional**

A) Texto do projeto: no texto do projeto, devem ser apresentados **somente os nove itens abaixo**, respeitando as normas da ABNT:

1 – Título.
2 – Resumo. Até 1.200 caracteres.
3 – Palavras-chave. De 3 a 5 palavras-chave.

[1] Consulte as linhas de pesquisa do Programa: https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/areasapartirde2021

[2] Consulte o corpo docente do programa - https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/docente

Pág. 08 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

4 – Introdução. Apresentação do tema de pesquisa, objetivos, motivação e contextualização do problema que justifique sua escolha.
5 – Fundamentação Teórica. Discussão de referencial teórico situando o problema.
6 – Metodologia. Descrição dos procedimentos metodológicos que serão utilizados para desenvolver a pesquisa e o produto educacional.
7 – Produto Educacional. Descrição do produto educacional que está sendo proposto.
8 – Cronograma. Indicação das etapas para a execução do projeto.
9 – Referências.

Pág. 09 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO
(Identificação do/a candidato/a)

Link para o currículo lattes (Formato http://lattes.cnpq.br/)

O Memorial tem como objetivo a explanação da trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a), tendo como base os dados do *Curriculum Lattes.* O Memorial deve conter informações de caráter qualitativo que evidenciem as finalidades e motivações advindas do projeto pessoal e acadêmico no encaminhamento profissional. Neste relato, como em uma autobiografia, o(a) candidato(a) deve explanar sobre seu perfil profissional sob uma ótica histórica, analítica e crítica.

A finalização do Memorial deve indicar as trajetórias que o(a) candidato(a) pretende seguir ou que está sendo assumido no momento atual.

É importante também justificar o motivo da escolha do Programa de Pós-graduação e suas expectativas em relação ao mestrado profissional. Além disso, qual o interesse do(a) candidato(a) na linha de pesquisa selecionada para a área de concentração do PPGECMT.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, permitindo a Comissão de Seleção avaliar o mérito de suas realizações.

Normas de apresentação:

Tamanho: **máximo 02 páginas (sem capa)**.

Letra: Arial, tamanho 12.

Papel: A4

Margens: 3 cm: esquerda e superior, 2 cm: direita e inferior.

Espaço entre as linhas: 1,5.

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

ANEXO III – PRODUTOS EDUCACIONAIS

- Material didático/instrucional (propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais, e afins; entre outros);
- Curso/Oficina de Formação Profissional (cursos, oficinas, entre outros), com proposta detalhada, que tenha relação com a Proposta);
- Tecnologia social (produtos, dispositivos ou equipamentos; processos, procedimentos, técnicas ou metodologias; serviços; inovações sociais organizacionais; inovações sociais de gestão, entre outros);
- Software/Aplicativo (aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares, programas de computador, entre outros) com aderência ao Ensino;
- Evento Organizados (exposições científicas, olímpiadas, expedições, feiras e mostras científicas e atividades de divulgação científica);
- Acervo (curadoria de mostras e exposições realizadas, acervos produzidos, curadoria de coleções, entre outros);
- Produto de comunicação (produto de mídia, criação de programa de rádio ou TV, campanha publicitária, entre outros);
- Manual/Protocolo (guia de instruções, protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica, manual de gestão, manual de normas e/ou procedimentos, entre outros);
- Carta, mapa ou similar.

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053672/2024 e o código R1V7YD18.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **R1V7YD18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANETE ZUCHI SIPLE (CPF: 899.XXX.539-XX) em 20/12/2024 às 10:51:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:22 e válido até 30/03/2118 - 12:36:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM2NzJfNTM3MjRfMjAyNF9SMVY3WUQxOA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00053672/2024** e o código **R1V7YD18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.